



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Portaria nº 013/2026

Dispõe sobre a concessão de folga por trabalho no recesso ao servidor **João Vitor Oliveira lasbik**.

O Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder folga de **01 dia** ao servidor **João Vitor Oliveira lasbik** no dia **16/01/2026** conforme portaria nº 260/2025.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Visconde do Rio Branco, 16 de Janeiro de 2026.

Marinho José de Almeida Neto
Presidente da Câmara Municipal